



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DESPACHO

Trata-se de expediente relacionado ao Processo Seletivo n. 016/2024 – para o cargo de Psicólogo II.

Publicado o resultado, houve a interposição de recurso, por uma das candidatas inscritas, alegando-se prejuízo, vez que no momento da inscrição, o servidor que a atendeu, não reteve a documentação completa.

Assim, a candidata se julga prejudicada, haja vista que possui vários outros títulos não computados.

É o relatório.

Decidindo-se o mérito da questão, o pedido comporta atuação diligente desta Administração.

Ora, com a publicação dos resultados, o processo não comporta juntada posterior de documentos.

Assim, a alegação da candidata inscrita, de ter sido prejudicada por falha de comunicação no ato da inscrição, nos leva à aplicação da Súmula 473 do STF, merece atenção.

Com efeito, de modo a preservar a correta aplicação da lei e a equidade, **ANULA-SE** o presente expediente, de modo que seja novamente publicado edital, oportunizando-se aos interessados a inscrição, com todos os documentos apropriados, o que se faz com amparo no princípio da autotutela administrativa, consubstanciado na Súmula supramencionada.

Cumpra-se. Publique-se.
Conquista, 21 de junho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

GUILHERME BOVE CANASSA
OAB/MG 136.793
Procurador-geral